



# Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

## Plano de Ação

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES		CNPJ 27.167.386/0001-87
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122		C.E.P. 29.580-000
Bairro Centro	Município Dorés do Rio Preto/ES	Telefone (28) 3559-1201
Página na Internet www.pmdrp.es.gov.br		Endereço Eletrônico www.pmdrp.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		CNPJ 27.167.386/0001-87
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Salo Rodrigues Figueiredo, nº 10. Centro. Dorés do Rio Preto/ES		C.E.P. 29.580-000
Bairro Centro	Município Dorés do Rio Preto/ES	Telefone (28) 3559-1241
Página na Internet www.pmdrp.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@pmdrp.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 168	Nº Conta Corrente 3508557-0
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Cleudenir José de Carvalho Neto		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Josiane Guedes Gomes		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]
Cargo Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]



## Plano de Ação

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho/2022	Dezembro/2023
<b>4.1 - Apresentação</b>	
<p>Dores do Rio Preto situada na divisa do Espírito Santo com os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, é o único município capixaba que possui acesso oficial ao Parque Nacional do Caparaó, com portaria no Distrito de Pedra Menina. No centro urbano de Dores é possível observar na arquitetura os traços da colonização italiana e portuguesa, com casa e sobrados históricos.</p> <p>Na cultura, um resgate de tradições folclóricas que caracterizam um povo alegre e hospitaleiro. Outra característica é o agro turismo, através de propriedades que oferecem a deliciosa comida típica, produtos artesanais, é uma referência nacional e internacional na produção de cafés especiais.</p> <p>De acordo com a Lei Ordinária de nº 912/2020, criada para instituir o Sistema Municipal de Cultura, dispõe que a cultura é um direito fundamental do ser humano, sendo um importante vetor de desenvolvimento social e econômico, e que para que isso aconteça conta com a participação da sociedade.</p> <p>No principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais, contamos com o Fundo Municipal de Cultura – FMC, criado pela referida Lei, no art. 87 e seguintes, que serão a base legal para a publicação do Edital.</p> <p>Em 31 de março de 2022, foi realizada a reunião com o Conselho da Cultura, registrado em ata, para alinhar sobre qual seria o projeto relacionado ao recurso “Fundo a Fundo”, sendo decidido qual será a amplitude do benefício.</p> <p>Será instituída a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, conforme previsão do art. 94 e seguintes da Lei 912/2020, para seleção, acompanhamento e fiscalização, buscando solucionar quaisquer conflitos e tomar decisões pertinentes aos projetos apresentados pelos participantes.</p> <p>O prazo para execução do Edital será de 13 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 08 meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.</p> <p>O município de Dores do Rio Preto até a década de 80 destacava-se na região pela sua grande diversidade cultural, seja festividades religiosas, seja nas manifestações folclóricas. Infelizmente, essas manifestações estão se perdendo, apenas alguns grupos de maneira tímida persistem, mas por falta de incentivo e apoio institucional estão desestimulados.</p> <p>Para que a cultura local não se perca, esse projeto pretende executar as seguintes ações: fortalecimento do Grupo Folclórico Quadrilha Sinhá da Mata (grupo de dança envolvendo jovens e adultos da Comunidade de Pedra Menina); resgate do Grupo da Dança da Fita (dança folclórica envolvendo crianças, adolescentes e adultos da Comunidade da Parada Pimentel); resgate da Folia de Reis (envolvendo jovens, adultos e idosos da Comunidade do Cerro); incentivo à apresentação do Boi-Pintadinho (exibição envolvendo munícipes e visitantes da cidade de Dores do Rio Preto); preservar a manifestação popular do Grupo Bate Flecha (apresentação envolvendo os integrantes do Grupo); resgate da dança de Caxambu e a apresentação do Grupo da Melhor Idade (envolvendo adultos e idosos com dança de quadrilha) e ainda a Dança do Milho que envolve jovens, adultos e idosos da Comunidade do Mundo Novo.</p> <p>Os beneficiários pelo recurso proveniente do Fundo a Fundo, deverão comprovar residência no município de Dores do Rio Preto e atividade na área artística e cultural, pelo período mínimo de 2 anos. Poderão se inscrever nos editais de seleção de projetos tanto pessoas físicas, quanto grupos e coletivos representados por pessoa física e pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, com base na Lei Ordinária Municipal nº 912/2020.</p>	



## Plano de Ação

A modalidade de apoio aos projetos será através de termo de compromisso, uma vez que receberão a parte do recurso e em contrapartida farão, cada um, sua própria apresentação.

Os contemplados participarão do projeto “Dança, Canto e Folia: Encontro da Cultura Popular Rio-pretense”, que visa fortalecer os grupos que ainda atuam e resgatar aqueles que estão prestes a cair no esquecimento. Será um evento organizado em um ou mais dias, com apresentações de 30 a 40 minutos de cada grupo, com acesso gratuito do público. A culinária típica terá a referência das Festas Juninas, sendo disponibilizados espaços para que os moradores (produtores rurais, artesãos, pequenos empreendedores) possam comercializar seus produtos e divulgar seus artesanatos, no sentido de propagar a cultura como um alicerce para a inclusão social de toda a comunidade.

Objetivos do Projeto são:

- Estimular e incentivar a preservação de atividades culturais local;
- Promover a divulgação da cultura local;
- Propiciar eventos que melhorem a qualidade de vida da população;
- Resgatar a autoestima da população local;
- Despertar nas crianças, jovens e adultos o interesse em preservar sua identidade cultural;
- Promover a inclusão social e cultural das comunidades;
- Contribuir para o calendário cultural do município.

### 4.2 - Justificativa

O cenário artístico e cultural do município enfrentou dificuldades em captar recursos para fomentar projetos e traçar novos caminhos para a gestão pública da cultura. Notório se faz o recebimento desse investimento, uma vez que irá promover o resgate da cultura local, sendo Dores do Rio Preto uma cidade com grande potencial turístico, pelo patrimônio natural que a região abrange e pouco incentivo no que tange a preservação cultural.

Dores do Rio Preto é um pequeno município, situado na macrorregião do Caparaó, com sua economia baseada principalmente na agricultura familiar. Seu povo simples, hospitaleiro, festeiro, carente de atividades que preservem sua identidade, assiste com a imersão das mídias, TV, Internet, redes sociais, os seus valores sendo ultrajados e suas manifestações culturais, como as festas religiosas, as danças, as manifestações folclóricas pouco a pouco se perderem e/ou sendo preteridas ao modismo dos grandes centros.

Para que essa grande diversidade cultural não se perca é necessário criar ações que despertem no riopretense de todas as faixas etárias a necessidade de respeitar e valorizar e resgatar suas raízes, levando-os a repensar e preservar sua memória cultural. A maneira mais fácil para isso acontecer é promover o fortalecimento dos grupos folclóricos e artísticos do município, com projetos simples de serem executados acessíveis a todas as faixas etárias.

### 5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	23.501,37		23.501,37
334141	Contribuições		6.498,63	6.498,63
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>30.000,00</b>

### 6. Metas a Serem Atingidas

#### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 01 – Artes, memória e economia da cultura

Ações:

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dores do Rio Preto/ES, em que poderão ser inscritas propostas que contemplam os segmentos de: dança, cultura tradicional popular, música e teatro. O valor total do presente Edital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

## Plano de Ação

reais), contemplando 8 projetos com valor individual de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Os contemplados deverão realizar uma apresentação em data a ser definida pelo Município. O prazo de execução do edital é de 13 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

### 7. Cronograma de Execução

#### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 01 - Artes, memória e economia da cultura	Editais de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de Projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dores do Rio Preto, em que poderão ser inscritas propostas que contemplam os segmentos de dança, cultura tradicional popular, música e teatro	Projeto	08	Jul/2022	Ago/2023

### 8. Detalhamento das Despesas

#### 8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 01 - Artes, memória e economia da cultura	Editais de Seleção de Projetos nº 001/2022	Seleção de Projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dores do Rio Preto, em que poderão ser inscritas propostas que contemplam os segmentos de dança, cultura tradicional popular, música e teatro	Projeto	08	3.750,00	30.000,00
<b>Subtotal (R\$)</b>						30.000,00

### 9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Dores do Rio Preto/ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/24, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dores do Rio Preto/ES

Em, 01 de junho de 2022.

CLEUDENIR JOSE  
DE CARVALHO  
NETO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por  
CLEUDENIR JOSE DE  
CARVALHO  
NETO: [REDACTED]  
Data: 2022.06.02 13:39:44 -  
0300

JOSIANE GUEDES  
GOMES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSIANE  
GUEDES GOMES: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.01 12:52:03 -03'00'

**Cleudenir José de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

**Josiane Guedes Gomes**  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura